

Goiânia, 08 de Setembro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N. °010/2021

De: Coordenação Administrativa

Para: Compras

1. MATERIALFiltro refil para os bebedouros do Hospital. *Cód. 50070***2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL****Item: 01**

Refil descartável para bebedouro;

Vida útil: 3.000 lts;

Composição: Elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal.

Marca: LATINA Modelo: PA355


3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Rotina de troca dos filtros com frequência semestral em todos os bebedouros existentes na Instituição. Solicito autorização para elaboração de TR de compra de filtro refil para os bebedouros do Hospital.

Para evitar riscos de doenças, é preciso fazer a manutenção regular dos purificadores. Com o uso e o tempo, o elemento filtrante fica saturado, diminuindo sua capacidade de filtrar e conseqüentemente, passa a fornecer uma água já não tão pura. É necessário observar o tempo de troca recomendado pelo fabricante.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1: 10 (dez) unidades.;


César Almeida de Assunção
Comprador

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantia de no mínimo 03 (três) meses, contra defeitos de fabricação.

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietàade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

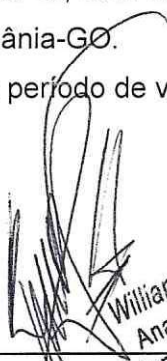
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



William Henrique da Silva
Analista de Manutenção
Condomínio Solidarietàade-CS

WILLIAM H. SILVA
ANALISTA DE MANUTENÇÃO
CEAP-SOL



César Almeida da Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO



Cassé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo
ISG - CEAP-SOL